



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.

CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

## PORTARIA Nº 4.934 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências”

### RESOLVE: -

**Artigo 1º.** – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. **JOSE BENEDITO BATISTA**, RG 17.233.193, CPF 055.854.568-81, servidor público municipal na função de Coordenadora do Departamento de Serviços Urbanos.

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2023.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4934 em 14 / 03 / 2023

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.